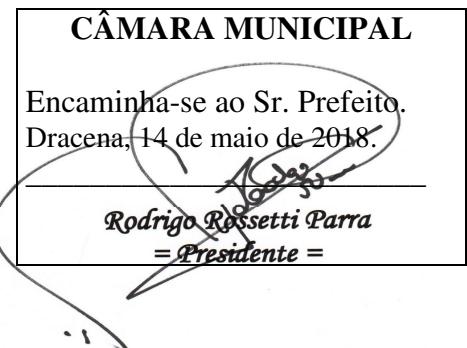


Indicação n.º 216/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que sejam tomadas providências em relação ao Conselho Tutelar, pois existe a necessidade de um funcionário efetivo para assumir a função de secretário, assim como necessita-se de uma equipe composta por assistente social e psicóloga, pois a ausência destes profissionais dificulta o trabalho do Censelho.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 14 de maio de 2018.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =